

Reunião de 25/03/2020

**ATA N.º 06/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE  
DOIS MIL E VINTE**

---- Aos **vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, que decorreu com a restrição imposta pelo n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes, no Salão Nobre dos Paços do Município, o atrás referido, Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e, participando por videoconferência, os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 979.190,68 € (novecentos e setenta e nove mil cento e noventa euros e sessenta e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 626.110,23 € (seiscentos e vinte e seis mil cento e dez euros e vinte e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 353.080,45 € (trezentos e cinquenta e três mil oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 25 de março de 2020. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, já referido no ponto anterior. Afirmou que, atentas estas razões excecionais que se vivem, decorrentes da questão do COVID-19, passa, imediatamente, a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que quer, através de telemóvel, fazer uma intervenção. De seguida, deu a palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que também lhe queria agradecer o que está a fazer pelos nossos concidadãos a respeito da CORONAVÍRUS e espera que o nosso Concelho não seja assolado por essa pandemia, o que é bom para todos nós. E, por razões de saúde e por recomendações da Direção-Geral de Saúde e do próprio Governo e por ser diabético e hipertenso, não poderá estar na reunião. Considerando que é quase um info-excluído e pelo facto dele e o Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, tentaram fazer, por videoconferência, através do seu computador, mas não foi possível. Queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que tem presente todos os pontos que estão aqui a serem discutidos na reunião de Câmara. Aliás, tem à sua frente a Ordem de Trabalhos que lhe foi enviada pelo Funcionário Senhor Fernando Abrantes. Portanto, independentemente, da discussão que possa vir a acontecer sobre essa matéria, sobre cada ponto, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, votará favoravelmente todos os pontos, todos os pontos, à exceção da prorrogação, em que se

## Reunião de 25/03/2020

abstém. Toma esta posição de se abster porque não quer, pode haver aí um problema qualquer e depois prejudicar também o bom andamento do trabalho do Sistema Intercetor e por isso abstêm-se. Portanto, que o Senhor Presidente da Câmara desse como presentes as suas votações e que desse como válidas as suas votações porque só não está ali presente na reunião por uma questão de saúde e por prevenção, obviamente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a sua intervenção e desejou-lhe que tudo lhe corresse bem. Afirmou que passavam, então, à reunião. Em primeiro lugar, perguntou se todos o estavam a ouvir bem. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda, perguntou-lhe se o estava a ouvir bem. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes respondeu-lhe que sim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eles também a estavam a ouvir bem. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se o estava a ouvir bem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral cumprimentou todos os presentes. Respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que o estava a ouvir bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eles também o estavam a ouvir bem. Perguntou ao Senhor Vereador Júlio Fernandes se o estava a ouvir bem. -----

---- O Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes cumprimentou todos os presentes. Respondeu ao Senhor Presidente da Câmara que o estava a ouvir bem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, se calhar, para serem práticos, o Regimento permite que se reduza o Período de Antes da Ordem do Dia no sentido de ter o máximo de 30 minutos. Ele, Senhor Presidente, ia sugerir o contrário. Ia sugerir que discutissem a Ordem do Dia, rapidamente, porque de certeza que, à exceção desta prorrogação do prazo, de mais um prazo, do Sistema Intercetor, o resto será rápido. E depois, no fim, que pudessem fazer um ponto da situação, nomeadamente, relativamente à questão do Plano de Emergência Municipal, decorrente da questão do COVID-19 no Concelho. Fazer um ponto da situação e, eventualmente, outras matérias e de outras sugestões que os Senhores Vereadores queiram fazer. E invertiam aqui um bocadinho a situação do Período de Antes da Ordem do Dia que passava para o final da reunião. Perguntou se alguém se opunha a que isso sucedesse assim. Aliás, acha que há uma limitação de 40 minutos para utilização destes mecanismos. Perguntou se havia alguma oposição da parte de algum dos Senhores Vereadores. -----

---- Todos os Senhores Vereadores responderam que não havia nenhuma oposição. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020**

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão relativamente à ata da reunião anterior. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e uma abstenção da Senhora Vereadora da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes, aprovar a

Reunião de 25/03/2020

ata da reunião ordinária anterior da Câmara Municipal, realizada em 11 de março de 2020. ----  
---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes se absteve, certamente por não ter estado presente na reunião a que diz respeito a ata, cuja falta foi considerada justificada. Afirmou ainda que a ata da reunião anterior foi assim aprovada com os votos dos Senhores Vereadores presentes e ainda, considerando e levando em conta a declaração inicial, em todas as votações, proferida pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Que se fizesse constar isso na minuta da ata e depois disso constará logo no início da ata da reunião de Câmara, porque ficou gravado. -----

## 2 – OBRAS PÚBLICAS

### **2.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR – 7.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2375, datada de 19 de março de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção do Sistema Intercetor – 7.º Pedido de prorrogação graciosa de prazo de execução de 90 dias -----

---- Na sequência da abertura do concurso publico ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, referente á empreitada de “Construção do Sistema Intercetor”, adjudicada em 22-09-2016 á empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, informo V. Ex.<sup>a</sup> que foi solicitado pelo empreiteiro a 7ª prorrogação do prazo de execução de 90 dias. -----

---- A fiscalização analisou os motivos alegados pela entidade executante para a prorrogação do prazo, conforme descrito no ponto 3 e 4 do parecer em anexo, considerando que conforme parecer da Fiscalização emitido ao pedido de prorrogação anterior (5º pedido que originou a 6ª prorrogação de prazo aprovada pelo Dono de Obra em 08/01/2020) a data limitativa apresentada no pedido de prorrogação anterior para a aprovação dos processos atrás referidos (10/01/2020) seria de difícil cumprimento, sendo agora alegada como motivo do presente pedido de prorrogação de prazo, alertando para outros aspetos importantes para o cumprimento do prazo da Empreitada, conforme documento em anexo. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução de 90 dias. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a esta matéria, estava ali a fundamentação, que foi enviada a todos os Senhores Vereadores, decorrente de já haver razões ordinárias normais para justificar a prorrogação que estão ali vertidas. E agora ainda há mais razões extraordinárias porque, por exemplo, a questão da passagem do Sistema Intercetor nas linhas férreas, têm recebido comunicações que foram adiadas por tempo indeterminado, relativamente às empresas da especialidade, que têm que fazer o acompanhamento da passagem do Sistema Intercetor pelo menos na linha férrea, sendo que na E.N. n.º 234 já foi feita a passagem lá em cima na Zona Industrial, que era onde cabia fazer essa passagem. Por outro lado, ele, Senhor Presidente, também perguntou ao Senhor Vice-Presidente, que está a acompanhar a questão das ligações de eletricidade e, pronto, também têm havido constrangimentos. Se já havia, agora há mais. Também pelas questões relacionadas com a quarentena e com o teletrabalho que também se verifica ao nível da

Reunião de 25/03/2020

Direção-Geral de Energia e todas essas situações que têm causado mais atrasos agora na ligação e nos contratos relativos à entrada em funcionamento do conjunto de 6 ETAR,s que têm. Relativamente à ETAR de Nelas III, ele, Senhor Presidente, questionou os Serviços Técnicos, só para fazer este ponto da situação e, portanto, o prazo que está, disse-lhe a Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana que não havia necessidade de fazer uma prorrogação de prazo porque a ETAR de Nelas III está, praticamente, concluída. O que falta mesmo é fazer o arranque da ETAR. A ligação em média tensão já está feita. O PT já está, também, instalado. Já está pedida a vistoria à Direção-Geral de Energia. Estão à espera da vistoria para fazer o contrato para se fazer o arranque da ETAR de Nelas III. Portanto, o que está em causa agora aqui neste ponto é a prorrogação de prazo para o Sistema Intercetor. E, portanto, são as novidades que ele, Senhor Presidente, tem para dar. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra relativamente a esta questão da 7.<sup>a</sup> prorrogação do prazo de execução da empreitada: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que fazia já a sua votação no sentido de se abster, com as fundamentações anteriores e pelo que veio no parecer da Fiscalização. Mas também tendo em consideração, como o Senhor Presidente referiu e bem, a situação de emergência que vivemos. Nesse sentido e para não prolongar muito e se o Senhor Presidente não se importar enviaria ainda hoje, à semelhança das vezes anteriores, por escrito, a sua declaração de voto, dizendo, desde já, que a sua declaração de voto é a abstenção. Agradeceu a atenção concedida. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se pretendia pronunciar relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes afirmou que, pelas razões do que se passa atualmente e pelas razões também já invocadas pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e pela situação atual, também a sua abstenção. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e com três abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, aprovar o 7.º pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução, por mais 90 dias, da empreitada: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor”, nos termos da informação interna n.º 2375, datada de 19 de março de 2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes perguntou ao Senhor Presidente de quem eram as três abstenções. -----

---- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes que as três abstenções eram do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, do Senhor Vereador Júlio Fernandes e do Senhor Dr. Manuel Marques nos termos da sua declaração, inicialmente, proferida, que vai ficar assim a constar em ata, que é uma situação sui generis, mas também vivemos um estado sui generis de coisas. Portanto, vai ficar assim a constar da ata. -----

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 01 de abril de 2020, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Declaração de voto: Ponto 2.1. da Ordem de Trabalhos “Construção da ETAR de

### Reunião de 25/03/2020

Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor – 7.º pedido de prorrogação do prazo de execução de 90 dias”. Os infundáveis pedidos de prorrogação da Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor têm merecido a nossa reprovação. Embora mantendo os motivos que têm conduzido a essa decisão, acrescidos das razões invocadas no parecer da fiscalização, desta vez, e atendendo à situação excecional de emergência em que vivemos, o nosso sentido de voto é a abstenção. Apesar de nos termos absterido, não deixamos de relevar que uma vez mais o prazo apontado pelo executivo para a conclusão da empreitada – mês de março – falhou. Este novo pedido coloca a conclusão da empreitada em 7 de junho de 2020. O incumprimento de prazos, e os inerentes sucessivos pedidos de prorrogação, tem sido infelizmente a sequência lógica e constante na gestão deste processo. Prazo apontado, prazo falhado. E têm sido também estes constantes incumprimentos dos prazos que têm motivado os nossos sérios reparos. Infeliz e lamentavelmente a saga das prorrogações parece não ter fim, e vamos ver se será mesmo este o pedido de adiamento final. As prorrogações, neste caso a 7.ª, apesar de invocadas como tal, nada têm de graciosas. Os sucessivos adiamentos da conclusão da empreitada têm custos elevadíssimos, quer nos avultados encargos com a fiscalização, quer no impacto ambiental negativo. Em primeiro para as populações, que não só não usufruem das ETAR, como veem agravar-se os problemas dos esgotos a correr a céu aberto, por manifesta falta de manutenção dos equipamentos existentes. Mas também ao nível financeiro, e apesar de ainda faltar avaliar o impacto nos custos finais, podem-se estimar as despesas acrescidas com a fiscalização, tendo em consideração a extensão dos seus serviços decorrente das constantes prorrogações e dilação da conclusão da empreitada, com valores finais a rondar os 100 mil euros. A incompreensão para estes sucessivos adiamentos na conclusão da empreitada podem também ser devidamente aferidos nos pareceres da fiscalização, como se constata na sua mais recente avaliação, que acompanha o documento do pedido de prorrogação “Existem infraestruturas de drenagem que já poderiam estar em condições de garantir a chegada de efluentes à ETAR de Nelas III, o subsistema sul e os emissários finais. Verifica-se que nestes subsistemas praticamente não foram desenvolvidos trabalhos para finalização dos mesmos, mantendo-se o ponto de situação do início do presente ano”, acrescentando ainda que “toda a empreitada se desenvolveu até à presente data com meios de mão de obra e equipamentos inferiores à proposta de concurso da entidade executante, não tem sido efetuado qualquer reforço de meios durante a execução”. Elucidativo sobre todos os argumentos que temos vindo a invocar como falhas incompreensíveis na gestão do processo. Recordamos que desde o início o executivo dispunha de condições legais para resolver os incumprimentos detetados. Em jeito de síntese do histórico do processo, relembramos que nas primeiras prorrogações fomos nos absterdo, apesar dos alertas que fomos identificando. Os pedidos continuaram, a inação da autarquia também, e nós continuámos a exortar para a necessidade da autarquia fazer um maior acompanhamento político enquanto dono de obra e diligenciar esforços com as entidades executantes para que a conclusão das empreitadas fosse uma realidade, pondo termo a um processo que já se arrastava há muito. O executivo pouco ou nada fez nesse sentido. Continuou passiva e irresponsavelmente a deixar o tempo passar a ver se as coisas se resolviam por si. E as prorrogações continuaram umas a seguir às outras, encadeadas, sem fim à vista. Uma completa inação da câmara na resolução do problema, fruto de um acompanhamento político manifestamente incapaz e insuficiente, mas também revelador dos seus sérios problemas de tesouraria, mesclados com interesses políticos relacionados com a conclusão da empreitada, empurrada para o mais tarde possível, quer para

Reunião de 25/03/2020

controlar o impacto negativo da fatura a pagar pelos munícipes com o aumento exponencial dos custos associado ao seu funcionamento, quer pela proximidade eleitoral. Reiteramos que o nosso sentido de voto na abstenção, no que especificamente a este pedido concerne, deve-se, única e exclusivamente com a tolerância que decorre do período de emergência que atravessamos. ----- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas.”

### **3 – ZONAS INDUSTRIAIS**

#### **3.1.VENDA DO ARTIGO URBANO N.º 4179, DA FREGUESIA DE NELAS A JOSÉ MANUEL CARDOSO PAIVA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2362, datada de 19 de março de 2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Patrimonial Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Venda do artigo urbano n.º 4179, da Freguesia de Nelas a José Manuel Cardoso Paiva ---

---- De forma a simplificar o processo de transmissão de parte do artigo rústico 7250 pertencente ao Município de Nelas, ao proprietário confinante, o Sr. José Manuel Cardoso Paiva, foi entretanto realizado processo de destaque. -----

---- Assim em 13 de fevereiro de dois mil e vinte foi autorizado destaque de uma parcela de terreno do artigo n.º 7250, sito na Figueira Velha, Freguesia de Nelas, com a área de 260m<sup>2</sup> do prédio rústico com a área total de 1.532m<sup>2</sup>, descrito na certidão de registo predial da Conservatória de Nelas sob o n.º 6074/20111206. -----

---- Com o destaque da parcela, este deu origem ao novo artigo urbano n.º 4179, sito na Figueira Velha, Freguesia de Nelas, com a área de 260m<sup>2</sup>, confinando a norte com José Manuel Cardoso Paiva; sul e nascente com Estrada Municipal n.º 643; poente com Município de Nelas. -----

---- Na posse do Município fica o artigo rústico n.º 7250, sito na Figueira velha, agora com a área de 1.272m<sup>2</sup>. Desta forma considera-se sem efeito a deliberação da reunião de Câmara realizada em 13 de março de 2019, referente ao mesmo assunto. -----

---- Para os serviços poderem dar continuidade a este processo, solicitamos autorização para venda do artigo urbano 4179, resultante do destaque realizado em 13 de fevereiro de 2020, sito na Figueira Velha, Freguesia de Nelas, com a área de 260m<sup>2</sup> a José Manuel Cardoso Paiva, contribuinte n.º ....., residente na Rua ..., em Nelas, pelo valor de 2.600,00€. -----

---- Cumpre-me informar ainda que o artigo do Município de Nelas confina a norte com o interessado, José Manuel Cardoso Paiva, proprietário do artigo urbano n.º 2442 na mesma Freguesia, sendo possível vender legalmente o terreno em causa, conforme parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que se junta anexo. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, se os Senhores Vereadores se recordam, este é um pedaço de terreno que resultou de quando foi a abertura da Variante de Nelas da correção do traçado da Estrada Velha de Carvalhal Redondo. E, portanto, é de uma área sobrante, de um bico que fica mesmo em frente à casa deste Senhor José Manuel Cardoso Paiva, que é o interessado. Não estão a falar daquele pedaço grande que é um lote de terreno e que, oportunamente, vai ser colocado em hasta pública para venda. Não estão a falar desse. Estão, exclusivamente, a falar da área de 260m<sup>2</sup> que, nos termos do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, permite que seja feito ao preço que uma avaliação efetuada estabeleça. E, por isso, foi constituído um artigo próprio, um artigo

Reunião de 25/03/2020

urbano, para que seja feita a escritura. Crê que este assunto já veio a reunião de Câmara anteriormente. E para que seja feita a escritura pela venda de 2.600,00 euros, de facto, desta área sobrance, de 260m<sup>2</sup>. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão relativamente a esta matéria. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do artigo urbano n.º 4179, resultante do destaque realizado em 13 de fevereiro de 2020, sito na Figueira Velha, Freguesia de Nelas, com a área de 260m<sup>2</sup> a José Manuel Cardoso Paiva, pelo valor de 2.600,00 euros e autorizar a celebração da respetiva escritura, nos termos da informação interna n.º 2362, datada de 19 de março de 2020, da Unidade Orgânica de Finanças e Patrimonial Municipal, atrás descrita. -----

#### 4 - DIVERSOS

##### **4.1. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2020-2025 – ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE TODO O PROCESSO – APROVAÇÃO**

---- Presente a ata n.º 2, da Comissão de Análise referente à Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais Nelas, para o quinquénio 2020-2025, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA N.º 2 - CORONAVÍRUS (COVID-19) -----

---- CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2020-2025 -----

---- Na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (Covid-19) e das orientações da Direção Geral de Saúde para diminuir a evolução epidemiológica, aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte, reuniu, pelas quinze horas, a Comissão de Análise do procedimento relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas, para o quinquénio 2020-2025, constituído pela Presidente, Marta Bilhota, a vogal efetiva, Susana Henriques, e a vogal suplente, Paula Sampaio, a fim de deliberar relativamente à proposta de suspensão de todo o processo relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas, a submeter à aprovação do órgão competente, considerando os seguintes factos: -----

---- A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência Pública de âmbito Internacional da COVID-19, sendo que, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia;-----

---- Nesse sentido, o Conselho de Ministros aprovou nos dias 12 e 13 de março de 2020 um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março;-----

---- A declaração da situação de alerta em todo o território nacional, nos termos do Despacho n.º 3298-B/2020, de 13 de março, e bem assim, a necessidade de medidas adicionais com vista ao cumprimento dos objetivos que justificaram a referida declaração:-----

---- O Despacho n.º 3299/2020, de 14 de março, determina o encerramento dos bares todos os dias a partir das 21 horas;-----

---- Em face do exposto, a Comissão deliberou propor à Câmara Municipal a suspensão de todo o processo relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas até ao dia 15 de abril de 2020. -----

Reunião de 25/03/2020

---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, atenta a situação que se vive, é aqui proposta pela Comissão de Análise que, nesta fase, se suspenda a Concessão, ou pelo menos, a análise das propostas da Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas que, aliás, também o efeito prático que iria ter era pedidos de não pagamentos de renda, pedidos de suspensão de início de atividade, iria ter esse efeito prático. E, portanto, vale mais fazerem aqui um interregno de dois meses, três meses, ver como é que as coisas vão parar a partir de agora e depois retomarem a análise das propostas que deram entrada, que são duas. E é a proposta que é feita aqui pela Comissão de Análise. E pediram-lhe uma opinião e ele, Senhor Presidente, disse-lhes que sim. Que submetesse este assunto à reunião de Câmara e ele, Senhor Presidente, concorda com esta opinião porque, de certeza que iriam também concordar. Se tomassem uma deliberação nesta altura relativamente a isto, depois há um prazo para que o Bar entre em funcionamento e iriam colocar em stress o adjudicatário a quem iriam conceder o Bar das Piscinas Municipais de Nelas. E, portanto, não há necessidade, nesta altura, aliás, porque ele teria que estar encerrado, porque é um Bar, nos termos do Estado de Emergência. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que se devia suspender a análise deste concurso. Perguntou se alguém era contra este assunto, ou queria emitir alguma opinião. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão de todo o processo relativo à Concessão da Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Nelas para o quinquénio 2020-2025, nos termos e de acordo com a Ata da Comissão de Análise, datada de 17 de março de 2020, atrás descrita. -----

**4.2. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: SÉRGIO MANUEL GOMES OLIVEIRA E VÂNIA MARISA FIGUEIREDO CABRAL – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Sérgio Manuel Gomes Oliveira e Vânia Marisa Figueiredo Cabral solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2019. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham ali três regulamentos de incentivo à natalidade - pedidos de atribuição de incentivo. Perguntou se ninguém se opunha a que fossem votados em simultâneo. Perguntou se, relativamente aos três pedidos de atribuição de incentivo, alguém pretendia pronunciar-se. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Sérgio Manuel Gomes Oliveira e Vânia Marisa Figueiredo Cabral referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de dezembro de 2019, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**4.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: JOÃO PEDRO MOREIRA BORGES E CÉCILE GONÇALVES DE SOUSA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de João Pedro Moreira Borges e Cécile Gonçalves de Sousa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de fevereiro de 2020. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Pedro Moreira Borges e Cécile Gonçalves de Sousa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha, no dia ... de fevereiro de 2020, de acordo com a informação dos



Reunião de 25/03/2020

Serviços. -----

**4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – REQUERENTES: LUÍS CARLOS COIMBRAS MARQUES E SUSANA PATRÍCIA CAMÕES ALMEIDA – APROVAÇÃO**

---- Presente um requerimento de Luís Carlos Coimbra Marques e Susana Patrícia Camões Almeida solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de dezembro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luís Carlos Coimbra Marques e Susana Patrícia Camões Almeida referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho, no dia ... de dezembro de 2019, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**4.5.DESIGNAÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE NELAS – ARTIGO 17.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, APROVADA PELA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 18 de março de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Assunto: Designação do novo representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas – artigo 17.º, n.º 1, alínea a) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro. -----

---- Considerando: -----

---- I - Que de acordo com o artigo 16.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, a comissão de proteção funciona em modalidade alargada ou restrita, designada, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita; -----

---- II - Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da referida Lei, a comissão alargada é composta por um representante do Município, a indicar pela câmara municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo; -----

---- III - Que a comissão restrita é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a cinco dos membros que integram a comissão alargada, sendo que, nos termos do n.º2 do artigo 20.º são, por inerência, membros da comissão restrita o presidente da comissão de proteção e os representantes do município e da segurança social, da educação e da saúde quando não exerçam a presidência, atendendo à incompatibilidade derivada da aceitação de um novo compromisso profissional; -----

---- IV - Que a Dr. Ana Mafalda Lopes manifestou impossibilidade de continuar a ocupar o cargo por questões profissionais; -----

---- V - Que o cargo de representante do Município na Comissão de Proteção exige disponibilidade total e permanente, o que não se coaduna com o exercício de uma atividade profissional fora do concelho, como é o caso que sucede com a Dr.ª Ana Mafalda Lopes; -----

---- VI - Que a Secretária da Comissão, Dr.ª Maria José Larcher Monteiro, através de e-mail datado de 6 de março de 2020, solicitou a substituição imediata do representante do Município decorrente das ausências verificadas; -----

Reunião de 25/03/2020

---- Proponho: -----  
---- I - A substituição da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Lopes, pelos motivos supra expostos. -----  
---- II - A designação da Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário e Silva David para representar o Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Nelas, atendendo à sua formação na área do Direito.” -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que desejava à pessoa que vai ser designada que aceitasse este desafio de uma forma abnegada. Que lhe desejava as maiores felicidades e sucesso para este novo cargo, pondo-se ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, à disposição, dentro daquilo que ela poder e souber. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto era nos termos do n.º 1, do artigo 17.º. Que queria dizer apenas que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes lhe comunicou, já há alguns tempos atrás, já há uns meses, a sua falta de disponibilidade profissional para o exercício deste cargo. E, portanto, por essa razão e só por essa razão, têm obrigação, que lhes tem sido solicitada pela CPCJ, para indicarem um novo representante. E, portanto, vão indicar, que acha que é o nome que está aqui indicado, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário e Silva David, a Rosarinho, que também acham, que tem toda a competência, aliás, capacitação que ela, recentemente, adquiriu com uma licenciatura em Direito. E, portanto, será a pessoa, atualmente, na Câmara que terá todas as condições para, na CPCJ, desenvolver também um excelente trabalho. E, portanto, agradecia também toda a disponibilidade manifestada, na medida do que lhe foi possível, da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes a esta função que desempenhou. Perguntou se alguém tinha alguma coisa a opor a que seja a Rosarinho a representante da Câmara na CPCJ. Perguntou se alguém se queria pronunciar relativamente à matéria, em primeiro lugar. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, basicamente, se o Senhor Presidente não se importasse, queria fazer só uma declaração breve, no seguimento até do que disse a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes, que era endossar à nova Comissária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas os maiores sucessos e a todos os Membros que fazem parte. E, naturalmente, agradecer à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Mafalda Lopes também o papel que desempenhou enquanto pôde. Por razões profissionais, ela, agora não pode continuar. Desejar-lhe felicitações também. E votos de um bom trabalho à nova pessoa que é indicada pela Autarquia, que ele apoia e subscreve. -----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, datada de 18 de março de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, atrás descrita, referente à designação da Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário e Silva David, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea a), da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro. -----

## **5 – CONTABILIDADE**

### **5.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 4, DA DESPESA E DA RECEITA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4, DO ANO DE 2020 – CONHECIMENTO**

---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal n.º 4, da Despesa e da Receita e às Grandes Opções do Plano, n.º 4, do ano de 2020, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I),

Reunião de 25/03/2020

fazendo dela parte integrante. -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer aos Senhores Vereadores que estava à espera, a todo o momento, da publicação do Orçamento do Estado. Acha que já foi promulgado pelo Senhor Presidente da República, mas ainda não foi publicado. Pelo menos, hoje, ainda não foi ver o Diário da República. Mas até ontem não tinha sido publicado. E, portanto, também ainda não sabe se vai haver um aumento de receita que estava projetado para os Municípios, ou não. E, portanto, tem sido necessário fazer alguns ajustamentos em termos de receita e de despesa. Naturalmente, transitou muita despesa que não foi realizada no ano passado e que foi comprometida para este ano e que comeu muitas das rubricas da despesa. E, naturalmente, está sempre disponível para dar todos os esclarecimentos que sejam necessários relativamente às necessidades em termos de modificações e alterações que se vão fazendo. Neste momento está dado conhecimento. Se ele, Senhor Presidente, puder esclarecer alguma coisa a alguém que neste momento, sem prejuízo de dar algum esclarecimento depois por escrito, perguntou se alguém se queria pronunciar sobre este assunto. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que ia pedir alguns esclarecimentos. Continuará com o procedimento que está estabelecido. Coloca as questões via e-mail e terá a resposta também por e-mail. Parece-lhe adequado. -----  
---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal n.º 4, da Despesa e da Receita e às Grandes Opções do Plano, n.º 4, do ano de 2020. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 05 e 18 de março de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 05 e 18 de março de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na

Reunião de 25/03/2020

Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 04 e 18 de março de 2020, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

## 7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

### **7.1. LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – FOTOCÓPIAS DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS. LOCAL: CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO DA ISENÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1746, datada de 04/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licenciamento administrativo – Fotocópias da autorização de utilização – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais. Local: Canas de Senhorim, freguesia de Canas de Senhorim. Requerente: Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim -----

---- I – Solicitação do Requerente: -----

---- 1. A entidade requerente solicita isenção do pagamento das taxas municipal devida pelas fotocópias da autorização de utilização, ao abrigo do n.º 2 da alínea c) do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas. -----

---- II – Enquadramento Legal: -----

---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2 da alínea c) do artigo 5º: -----

---- - Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais: -----

---- Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; -----

---- 2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar. -----

---- 3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução. -----

---- III – Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais, por ter o estatuto religioso. -----

---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> isentar, reduzir ou indeferir o pedido. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- O Senhor Presidente pôs o assunto à votação nos termos do Regulamento e da informação dos Serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais, referentes ao pagamento de fotocópias de autorização e utilização, em que é

Reunião de 25/03/2020

requerente o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 1746, datada de 04/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

**7.2.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – RECONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS. LOCAL: RUA DIREITA, N.º 33, EM FOLHADAL. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DO FOLHADAL - CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO – APROVAÇÃO DA ISENÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1786, datada de 06/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licenciamento administrativo – Reconstrução da Associação – Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais. Local: Rua Direita, n.º 33, em Folhadal. Requerente: Associação do Folhadal - Centro Social, Cultural e Recreativo -----

---- I – Solicitação do Requerente: -----

---- 1. A entidade requerente solicita isenção do pagamento das taxas municipal devida pela emissão do alvará de autorização de utilização, ao abrigo do n.º 2 da alínea c) do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas. -----

---- II – Enquadramento Legal: -----

---- 1. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Nelas, n.º 2 da alínea c) do artigo 5º: -----

---- - Na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas, podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais: -----

---- Alínea c) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; -----

---- 2. As isenções e reduções referidas no número anterior não afastam a necessidade de apresentação de requerimento dirigido à Câmara Municipal das necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou Regulamentos Municipal, nem dispensam o prévio licenciamento municipal a que houver lugar. -----

---- 3. As isenções e reduções referidas no n.º 2 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução. -----

---- III – Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os interessados apresentaram um requerimento de isenção do pagamento das taxas municipais, por ter o estatuto de social, cultural e recreativo. -----

---- 2. Assim sendo, como o pedido se encontra devidamente instruído, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> isentar, reduzir ou indeferir o pedido. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização da reconstrução da Associação, em que é requerente a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, com sede na Rua Direita, n.º 33, em Folhadal, nos termos da informação interna n.º 1786, datada de 06/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

Reunião de 25/03/2020

**7.3. ADITAMENTO À LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1997, DE 28 DE OUTUBRO. LOCAL: POISADOS, EM CANAS DE SENHORIM, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: ARTUR JORGE MOREIRA AMARAL - APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2369, datada de 19/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aditamento à licença referente ao alvará de loteamento n.º 2/1997, de 28 de outubro. Local: Poisados, em Canas de Senhorim, Freguesia de Canas de Senhorim. Requerente: Artur Jorge Moreira Amaral -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º17 descrito na Conservatória do Registo Predial sobre o n.º 3828/19971121 com o artigo matricial urbano n.º 2998, da freguesia e localidade de Canas de Senhorim, solicita a alteração à licença que deu origem ao alvará de loteamento n.º 2/1997 de 28 de outubro e respetivos aditamentos, pretendendo alterar a área de implantação da moradia e do anexo, tal como as respetivas áreas de construção. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, a alteração à licença da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano de Baixa Densidade, de acordo com o Regulamento do PDM de Nelas, aprovado pelo Aviso n.º 33, de 2 de janeiro de 2014. -----

---- I – Enquadramento Legal: -----

---- A alteração da operação de loteamento solicitada enquadra-se no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. -----

---- Sendo a variação da área de implantação superior a 3%, a aprovação não se enquadra no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, não podendo ser aprovada por simples deliberação da câmara municipal. -----

---- Face ao exposto procedeu-se à notificação dos titulares, para pronúncia no prazo de 10 dias, não tendo havido qualquer reclamação no prazo estipulado. -----

---- II – Informação dos Serviços: -----

---- O requerente, titular do lote n.º 17, com a área de 840m<sup>2</sup>, solicita a alteração das características do seu lote, para o qual está previsto, de acordo com o alvará de loteamento n.º 2/1997, de 28 de outubro, uma área de implantação de 160m<sup>2</sup> (120m<sup>2</sup> destinados à moradia, de acordo com a planta de síntese e 40m<sup>2</sup> destinados ao anexo, de acordo com o n.º 6 do alvará de loteamento) e uma área de construção do lote de 400m<sup>2</sup>. -----

---- Pretensão do requerente: -----

---- O requerente, proprietário do lote n.º17, solicita a alteração à licença que deu origem ao alvará de loteamento n.º 2/1997 de 28 de outubro, pretendendo alterar a área de implantação da moradia e do anexo, tal como as respetivas áreas de construção. -----

---- A alteração da operação de loteamento consiste: -----

---- - Aumento da área de implantação da moradia do lote n.º 17 de 120m<sup>2</sup> para 207m<sup>2</sup>; -----

---- - Aumento da área de implantação do anexo do lote n.º 17 de 40m<sup>2</sup> para 87m<sup>2</sup>; -----

---- - Aumento da área de implantação do lote n.º 17 de 160m<sup>2</sup> (120+40) para 294m<sup>2</sup> (207+87); -----

---- - Diminuição da área de bruta de construção da moradia do lote n.º 17 de 360m<sup>2</sup> para

Reunião de 25/03/2020

313m<sup>2</sup>; -----  
---- - Aumento da área de bruta de construção do anexo do lote n.º 17 de 40m<sup>2</sup> para 87m<sup>2</sup>; ----  
---- - Mantêm-se a área bruta de construção do lote de 400m<sup>2</sup> (360+40=313+87=400) e do loteamento; -----  
---- Face ao exposto: -----  
---- - O aumento da área de implantação do anexo para 87m<sup>2</sup> cumpre o disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas - RMEU – dado que é inferior a 15% da área do lote (840m<sup>2</sup>\*0.15=126m<sup>2</sup>). -----  
---- - O aumento de área de implantação do lote gera um aumento do índice de ocupação do lote de 19% (160m<sup>2</sup>/840m<sup>2</sup> \* 100)) para 35% (294m<sup>2</sup>/840m<sup>2</sup> \* 100)), cumprindo o disposto no artigo 72º do Regulamento do PDM em vigor. A percentagem de Ocupação do solo do loteamento passa de 16.12% para 16,72% (3.722,5m<sup>2</sup>/22.265m<sup>2</sup>). -----  
---- - Verifica-se que o polígono de implantação previsto para a moradia se mantém, cumprindo o disposto no n.º 4 do alvará de loteamento. Somente é alterado o polígono de implantação do anexo resultante do aumento da área de implantação proposta. -----  
---- - A alteração pretendida não prevê o aumento da área bruta de construção do lote, não havendo por isso a obrigação do aumento das áreas de cedência de acordo com o artigo 91º do regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, e do pagamento de taxas urbanísticas inerentes à área bruta de construção. -----  
---- Assim, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> a aprovação da alteração solicitada que dará origem a um aditamento ao alvará inicial com os seguintes aditamentos das seguintes alíneas: -----  
---- 6 – Os anexos previstos deverão ser implantados a tardoz, não podendo exceder um piso e a área de 40m<sup>2</sup> por anexo (à exceção do lote n.º 17), sendo o pé-direito máximo de 3,00 metros. -----  
---- 6.1. Relativamente ao lote n.º 17, as implantações das edificações a erigir, deverão observar o disposto na planta de síntese – desenho 7, janeiro 2020 - que constitui o anexo 1 do aditamento, tal como as restantes disposições contidas no quadro de síntese. -----  
---- 9 – Características do loteamento: ... - Percentagem de Ocupação do solo: 16,72% ... -----  
---- Mantêm-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º 2/1997 de 28 de outubro, na parte que não foi revogada. -----  
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----  
---- O Senhor Presidente afirmou que era o último ponto e que, portanto, havia aqui também uma alteração ao alvará de loteamento, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento à licença referente ao alvará de loteamento n.º 2/1997, de 28 de outubro, sito aos Poisados, em Canas de Senhorim, Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente Artur Jorge Moreira Amaral, nos termos da informação interna n.º 2369, datada de 19/03/2020, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente afirmou que estava cumprida a Ordem de Trabalhos. Não sabia se algum dos Senhores Vereadores, relativamente a outras matérias, queria pronunciar-se. Ele, Senhor Presidente, seja como for, tem acompanhado e o Executivo, têm procurado dar conta

### Reunião de 25/03/2020

disso e informado todos os Senhores Vereadores relativamente à situação do CORONAVÍRUS (COVID-19) em termos do Concelho de Nelas. Vão procurar fazer Notas Informativas com a periodicidade o mais apertado possível. Hoje vai sair outra Nota para manter os Municipes todos informados. Todos os Operadores, no âmbito da Proteção Civil e também no âmbito do acionamento do Plano de Emergência Municipal, estão a fazer o seu trabalho, quer os Bombeiros, quer a GNR, que tem também ações e procedimentos próprios, quer os Senhores Diretores dos Agrupamentos dos ACES, das Unidades de Saúde Familiar, quer de Nelas, quer de Canas de Senhorim, quer os Senhores Delegados de Saúde. Além do Senhor Dr. Bernardino também a Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida, que nesta questão do COVID-19 é a pessoa destacada para o Município de Nelas. E, portanto, além do Plano de Contingência interno que têm desde o dia 9 de março em todos os Serviços Municipais e, portanto, têm o Plano de Contingência interno e, praticamente, hoje têm sempre os serviços mínimos a funcionar em todas as áreas. E, portanto, estão a prestar serviço aos Municipes, praticamente, através da área do Desporto, através de Facebook. A área da Biblioteca também, com iniciativas também pelas vias da Internet e vias digitais. O Serviço da Educação pela mesma forma. Os Serviços da Universidade Sénior pela mesma forma. Por telefone. Pela Internet. Todos os Serviços estão a ser praticados. Mas está-lhes a ser feita uma grande exigência em termos sociais. E, portanto, estão a preparar, também no âmbito desse Plano de Emergência, um Plano de retaguarda, do ponto de vista social, para o número de casos positivos que implicam quarentena. Como os Senhores Vereadores sabem, é, pelo menos, um período de resguardo de 14 dias, em que tem que haver uma retaguarda social. E, quando diz social implica material e implica alimentar e implica psicológica. Faz parte também da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Emergência a Segurança Social. E os casos que foram referenciados como casos positivos estão, devidamente, acompanhados. Já temos mais um caso, pelo menos que tenham conhecimento. A filha do casal de Vale de Madeiros também deu positivo. Eventualmente, o genro também, que foram buscá-los ao aeroporto e que na entrada também fizeram testes. Os Bombeiros de Canas de Senhorim também levaram outra pessoa de Carvalhal Redondo, também para fazer testes. Portanto, é o pico e a disseminação. Entrámos numa fase que tem um nome técnico de mitigação, em que pode haver uma perspetiva de alargamento da infeção pelo vírus muito mais gente em termos globais. Seja como for, há uma grande preocupação também aqui no Concelho que estão a acompanhar através dessa Comissão e com a participação dessa Comissão, que reuniu na segunda-feira e vai reunir amanhã à tarde outra vez. Portanto, está em permanência, sempre em contacto e em permanência. Estão em permanência todos, no sentido de que se isto atingir uma dimensão maior, estão muito preocupados como, aliás, se nota também no País com a questão das IPSS,s. As IPSS,s estão com muita dificuldade, desde logo os Centros de Dia, que já prestavam também apoio domiciliário, estão agora com muita dificuldade em prestar apoio domiciliário e mais o apoio domiciliário às pessoas que estavam no Centro de Dia. E os Lares, as ERPIS – Estruturas Residenciais para Idosos, estão muito preocupadas com a possibilidade de haver casos, como se tem notado um pouco aí por todo o País. Portanto, estão a acompanhar todos, na medida do possível, com as Entidades também, de Saúde e de Proteção Civil. Ele, Senhor Presidente, tem reunido, regularmente. Têm estado em videoconferência com o CODIS. Estão acionados os Planos de Emergência, quer Municipais, quase todos, quer o Plano de Emergência Distrital, que também está acionado e até ontem o Plano de Emergência Nacional. Portanto, aqui em Nelas, têm estado,



Reunião de 25/03/2020

praticamente, sempre em contacto. Têm outra reunião marcada para sexta-feira, por videoconferência, com todos os Serviços de Proteção Civil do Distrito, com o Senhor Miguel Ângelo, com o CODIS Distrital e com todo o Serviço de Proteção Civil. E têm estado também em contacto com a Saúde Pública no sentido de acompanhar o evoluir de toda a situação e tomar todas as medidas que lhes têm sido possível tomar e andar sempre à medida do evoluir da situação em termos de medidas por parte da Câmara Municipal, na medida também das suas disponibilidades, de facultar meios, seja telefones que lhes são solicitados pelo ACES a Nelas e de Canas de Senhorim, às Unidades de Saúde Familiares, a todas as linhas que foram lá colocadas, seja equipamentos, fardas, que foram compradas também pela Câmara e que foram disponibilizadas, seja caixotes, agora caixotes do lixo que lhes foram pedidos, seja transportes, seja tudo aquilo que for possível da sua parte, seja estabelecer agora um Plano se a situação se agravar, um Plano de Contingência que cada uma das Instituições tem que ter, particularmente, nas Instituições Sociais que têm que ter um Plano de Contingência para que se a situação se agravar e enquanto tiverem só 3, ou 4, ou 5 casos, as coisas funcionam de uma maneira, mas quando tiverem 15, ou 20, ou 50, ou 100 casos, com a obrigação de quarentena de profissionais de Saúde, de Bombeiros, eventualmente, de Serviço de Proteção Municipal e etc., a situação pode-se complicar ainda mais. E, portanto, o que têm tentado transmitir é e que queria transmitir também aos Senhores Vereadores, o seu empenhamento total e ajuda total para que ninguém se queixe de nada e estão aqui é para ajudar a ser solução e não o problema. E, por outro lado, transmitir essa confiança de manter informados os Senhores Vereadores de que as consequências no Concelho de Nelas sejam o menos possível. Têm reunido com todos os Agentes Municipais, entre Comerciantes e outros. Vão reunir agora com os Taxistas e reunir com outros Agentes. E, portanto, no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil estão lá previstas uma série de outras disponibilizações de outros meios, seja de transporte, seja dos Agrupamentos de Escolas, dos Pavilhões, seja, eventualmente, da mobilização de equipamentos de restauração e têm o Centro Escolar com quem estão a negociar já com a empresa que lhes fornece as refeições e, eventualmente, um Plano de Emergência de fornecimento de refeições. Portanto, vão ver como é que a situação evolui no Concelho. Vai sair uma Informação já hoje, além dos três casos que tinham, estão cinco casos já confirmados hoje. Ele, Senhor Presidente, acabou de receber agora aqui a informação de mais um. E, portanto, têm cinco casos confirmados. Vão dando toda essa proteção e estão todos disponíveis. Agradece a disponibilidade, para ficar aqui a constar em ata, como não pode deixar de ser, do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral pela comunicação simpática que receberam aqui na Câmara também a disponibilizar-se para o que fosse preciso em termos de sugestões e propostas e a solidarizar-se com o trabalho que está aqui a ser feito na Câmara Municipal. E o Executivo também conta com os Senhores Vereadores, naturalmente, para sugestões, pedidos de informações, alertas, não conformidades que achem útil relatar e melhorar, porque, naturalmente estão cá todos desejosos do mesmo. E nesta matéria, particularmente, nesta matéria, não haverá, seguramente, divergências entre eles. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão do COVID-19. -----  
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que esteve a ver ali pelo tempo, ainda dentro dos 40 minutos. Vai ser sintético. E queria só 2, ou 3 minutos, da atenção de todos. Muito rapidamente, dizer que agora, através deste meio de reuniões de Câmara realizadas com a Proteção Civil e com todos os Agentes que estão no terreno no sentido de

Reunião de 25/03/2020

proteger as populações. Agradecer aos Funcionários e Colaboradores do Município na pessoa do Senhor Presidente da Câmara. E dizer que, além das propostas que enviou, ele, ao longo do tempo, foi inventariando mais uns contributos que possam ser enviados, se o Senhor Presidente não se importasse, mandará, através do mesmo procedimento anterior, ou seja, remeterá por e-mail, as suas sugestões para não prolongar e porque também não têm assim tanto tempo quanto isso. Deixaria, somente, algumas anotações muito lapidares. Primeira, sabe que está a ser, pelo que percebe também, a criação, ou a existência de uma linha de apoio, preferencialmente, com um número só e, se calhar, várias linhas de extensão para a amenização só de um número que possa servir, nomeadamente, de apoio às populações que estão em situação de isolamento, ou com falta de acompanhamento, ou de gerir a mobilidade. E nesse sentido também essa linha de apoio a todos, nesse isolamento. Uma linha de apoio que fosse possível criar, depois, social e psicológica. Temos Psicólogos na Autarquia. Temos gente de Serviço Social, de Assistência Social. Temos, concerteza, a possibilidade de criar uma bolsa de voluntários, à semelhança de que vai sendo feito e que possam, de alguma forma, terem este apoio também que possa ser feito a quem está isolado e para as populações mais envelhecidas. Dizer, também, na questão do fornecimento e sabe que a Autarquia e bem, também está a fazer diligências nesse sentido na possibilidade, como referiu o Senhor Presidente da Câmara, de não só no fornecimento das refeições, até porque quem está no terreno também tem que ser protegido. Quem anda no terreno vai continuar a fazer o trabalho que está a desenvolver. Mas também dizer que numa conversa tida com pessoas ligadas à área da Saúde, houve uma farmácia que se disponibilizou para, eventualmente, fazer a entrega domiciliária dos medicamentos. Foi a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isabel Videira Lopes, através da Farmácia Pais. Informou-o que, eventualmente, se o Executivo contactasse as outras farmácias, provavelmente, teriam o mesmo retorno, o que seria um apoio notável, não só às populações, mas até à Proteção Civil, libertando-a deste ónus, fazendo essa articulação, eventualmente, com as próprias Juntas de Freguesia e com as Instituições de Saúde, as Unidades de Saúde Familiar, por causa da prescrição de medicação. E, estariam, também aqui a ter a monitorização do acompanhamento de Profissionais que sabem o que estão a fazer nesta parte do acompanhamento da Saúde e dos medicamentos. Na parte da alimentação, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não sabe se está cogitado, eventualmente, com os fornecedores, com os supermercados, com dificuldade, mas com algum hiato temporal, eventualmente, o fornecimento, ou entrega em casa, de bens alimentares, seja através da Proteção Civil, ou até dos próprios Serviços, se fosse possível e se isso pudesse acontecer. E, eventualmente, também, julga que também está a ser feito, mas o Senhor Presidente saberá e na Comunicação vai falar sobre isso, do Centro de Triagem, do que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebeu, que irá funcionar em Mangualde, para os Concelhos de Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, as áreas dedicadas ao isolamento. E nestas questões das entregas também dizer que é, perfeitamente, natural que também tenham que pensar não só nas pessoas que estão em isolamento, que estão contagiadas, mas também no apoio a quem esteja contagiado, que esteja em casa. Poderá e deverá dar mais alguns contributos. É nesse sentido que está cá para apoiar no que for necessário. Eventualmente, criar uma bolsa de voluntários para apoiar até os Serviços de Proteção Civil e cogitar, digamos assim, apoios em situações de consumos, de faturação com água, saneamento e lixo, particularmente de quem esteja em situações, ou que possa vir a estar em situações de lay off, ou de desemprego provocado, particularmente, por estas questões. Quer bem que não,

Reunião de 25/03/2020

obviamente. Ponderar isso também. Ou mesmo quem teve que encerrar estabelecimentos e reduzido os rendimentos de empresários por conta própria, ou os pequenos comerciantes empresários. E de apoio à população em geral. Tem a certeza que está a ser cogitado isso. São, só, sucintamente, alguns números dos seus contributos. Se o Senhor Presidente não se importar, gostaria de, depois os endossar, por escrito, mais detalhadamente. Agradeceu a atenção dispensada. -----

---- De seguida, transcrevem-se os contributos enviados via –email pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral: -----

---- “Plano de Emergência Municipal – Coronavírus: Contributos do Partido Social Democrata -----

---- Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, -----

---- Começamos por formular votos para que se encontrem bem, votos naturalmente extensivos aos colaboradores da autarquia e aos Municípios em geral. Permita-nos ainda um cumprimento muito especial aos nossos conterrâneos que contraíram o vírus, nos quais está centrado o nosso pensamento e solidariedade, formulando votos sentidos para que consigam superar este momento delicado que atravessam. Cumprimento também muito especial a todos os profissionais que estão na “linha da frente” do combate à pandemia, desde os profissionais de saúde, aos agentes de Proteção Civil Municipal, colaboradores da autarquia e a todos os profissionais que em diversos setores trabalham para que uma parte significativa da população possa ficar em casa e ajudar a conter a disseminação do vírus. Por mais vezes que o digamos, nunca será demais: Obrigado! No dia em que entrou em vigor o Estado de Emergência Nacional, 19 de março, enviámos à Câmara Municipal e ao senhor Presidente, em nome dos Autarcas Social Democratas e do PSD de Nelas, um documento com propostas e contributos para ajudar a fazer face ao momento muito difícil que atravessamos – sem prejuízo de estarem já previstas ou em preparação algumas das medidas que apresentámos ou também consignadas em propostas formuladas por outras entidades –, centrados na célere conceção e implementação de um plano de apoio específico aos municípios em situação mais vulnerável e desprotegida, que estivessem ou viessem a estar em iminente risco social, e às famílias, sem descurar o apoio à economia. Hoje, em sede de reunião de câmara, na qual participámos por videoconferência, propomos novos contributos, para aduzir aos que enviámos anteriormente, sempre com o foco devidamente centrado no essencial: as pessoas do nosso Concelho e a salvaguarda do seu bem-estar e da saúde pública: I). Apoio específico à população do concelho, em particular aos municípios em situação mais vulnerável e desprotegida, aos mais idosos, aos que se encontrem em situação de dependência temporária ou permanente, com mobilidade condicionada ou reduzida, aos que vivam isolados e sem apoio familiar e aos que vivem com menos recursos. Nesta linha de ação, consideramos de máxima importância criar mecanismos de contacto permanente, para aferir do seu estado e condição, instituir cadeias de apoio no fornecimento de bens essenciais, alimentares, de higiene e medicamentos, de recolha de lixo, mas também estabelecer com os serviços de saúde procedimentos de acesso a medicação, consultas telefónicas e inadiáveis e prementes cuidados de saúde. Ativar o Fundo de Emergência Social, para dar resposta a situações de falta de rendimentos para aquisição de bens alimentares, medicação e outras despesas urgentes; Criar a Linha Municipal de Apoio Social, com acesso telefónico gratuito, que permita manter contacto permanente com os municípios, em particular com os grupos referenciados, auxiliando e apoiando nas suas necessidades, e uma Linha de Atendimento

### Reunião de 25/03/2020

Psicológico (com recurso a voluntariado de profissionais da área) para ajudar a combater o isolamento e estados de ansiedade e eventual depressão, são algumas das medidas complementares propostas. A Proteção Civil Municipal, os serviços e colaboradores da autarquia, os Bombeiros, as forças de segurança, as instituições de saúde e as Juntas de Freguesia são fundamentais nesta primeira linha de apoio e merecem o agradecimento e o reconhecimento de todos nós. E também por eles e para eles têm que ser devidamente acauteladas todas as condições que visem a proteção e salvaguarda de quem socorre/apoia, garantindo em primeira instância o seu bem-estar e com ele poder desta forma a continuidade da assistência que prestam. Sugerimos que também fossem envolvidas mais entidades, entre outras as farmácias e os estabelecimentos comerciais, para colaborar na prestação do apoio aos munícipes em situação de vulnerabilidade, aos mais idosos e desprotegidos. Em contacto decorrente da situação que vivemos, e conforme o que referimos na reunião de câmara, uma das farmácias voluntariou-se para fazer entrega dos medicamentos ao domicílio. Estamos certos que as outras farmácias do concelho estariam também disponíveis para prestar este serviço realizado por profissionais qualificados, que com as devidas medidas de segurança, poderiam ainda prestar alguns aconselhamentos. O mesmo se aplicando aos estabelecimentos comerciais, para que pudessem ponderar fazer entrega ao domicílio a estes grupos de munícipes. De igual modo, seria importante que o plano pudesse incluir uma linha de fornecimento de refeições. Sem esquecer o muito que todos nós podemos fazer: ajudar, ajudando. Familiares, vizinhos, comunidade. Informando os canais oficiais de munícipes em situação de vulnerabilidade ou de risco, telefonando e/ou conversando com vizinhos que se encontrem mais isolados ou vulneráveis, os mais idosos, entre outro tipo de colaboração e prestação de informação. E nesta matéria há bons exemplos de serviços e de cidadãos que têm revelado disponibilidade para ajudar e facultar informação adequada. Correndo o risco de não os mencionar a todos, como se deveria, permitam-nos relevar o trabalho notável realizado pelos voluntários do “Movimento Maker Pontapé no Covid-19 NELAS” na produção de equipamentos de proteção individual para disponibilizar a quem tem por missão cuidar das populações e às empresas do concelho que estão a fazer entregas ao domicílio, algumas com apoio de empresários individuais, como taxistas. O bem-estar dos utentes dos lares e das IPSS, a proteção dos profissionais que asseguram o seu funcionamento e a salvaguarda da criação de condições que acautelem uma eventual necessidade de deslocalização de pacientes terá também de estar nas linhas prioritárias de intervenção. A nossa população sénior é um dos grupos de risco, sendo necessário providenciar todos os procedimentos que visem a salvaguarda da sua saúde e bem-estar. II). Apoio às Famílias, com descontos e isenções nas faturas da água, saneamento e recolha do lixo, a partir já deste mês de março e durante os meses em que estiver em vigor o estado de emergência: i). Isentar do seu pagamento munícipes com baixos rendimentos ou em situação de vulnerabilidade e risco social, famílias numerosas e estruturas familiares nas quais se verifiquem situações de lay-off ou de desemprego decorrente da crise que atravessamos e munícipes que no decorrer do encerramento da sua atividade tenham deixado de ter rendimentos – isenção em semelhança do que foi feito com o mês de outubro de 2017, no decorrer de outra situação excecional, os trágicos incêndios ocorridos nesse outono; ii) Nos casos em que se verifique aumento dos custos na fatura mensal, decorrente do estado de isolamento social, poder estipular como valores referenciais para pagamento os consumos do início deste ano (janeiro ou fevereiro), ou do período homólogo do ano anterior. Na questão da água é também

Reunião de 25/03/2020

importante proceder a uma campanha de sensibilização para a necessidade absoluta de racionalização coletiva deste bem precioso. Devem ainda ser ponderadas outras formas de apoio, com o alívio da carga fiscal, com particular atenção em condições especiais no IMI das famílias numerosas e na participação variável do IRS. III. Apoio à Economia. Mas se de facto as pessoas serão sempre a prioridade absoluta, bem como o seu bem-estar e a saúde pública, não se pode descurar e ter bem presente a relevância da economia. É também fundamental que a economia funcione, na mesma aceção das palavras proferidas pelo Presidente da República, e que se possam criar condições para implementar medidas locais, naturalmente proporcionais e ajustadas, que acompanhem as grandes diretrizes nacionais. Nesta matéria seria importante ter em consideração ajustamentos excecionais para as empresas, comércio, empresários por conta própria, que resultante desta situação tiveram os seus locais de trabalho encerrados, e demais atores económicos, no que concerne aos custos com taxas, impostos e outras despesas de foro municipal e nos consumos de água e saneamento, bem como uma adequada atenção nas cobranças normais e coercivas. Aproveitamos para felicitar o município, entre outras medidas adotadas, pela disponibilização de infraestruturas públicas como potenciais locais de retaguarda para acolhimento de seniores e acolhimento coletivo em caso de necessidade. Nestes tempos difíceis que atravessamos é imperativo que estejamos todos focados no essencial. E o essencial são as pessoas e a salvaguarda do seu bem-estar. E é precisamente centrado nessa demanda em nome do interesse coletivo que sempre manifestámos disponibilidade, que reiteramos, para colaborar com a autarquia no que for necessário na defesa dos interesses superiores dos nossos municípios e do nosso concelho. Os tempos que vivemos são muito difíceis e preocupantes e implicam que se tomem medidas também elas difíceis e complexas, mas que têm de ser tomadas a bem de todos nós, para que possamos voltar a breve trecho à nossa vida normal, como todos desejamos e seguramente acontecerá.” -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que ele foi tão sintético que só lhe deixou três minutos. -----

---- O Senhor Presidente informou a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes que o Adjunto Senhor Carlos Jorge lhe estava a dizer que havia mais tempo, que ela tinha mais tempo. Que fizesse o favor de usar a palavra. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Rodrigues Lopes afirmou que queria só dizer ao Senhor Presidente da Câmara que todas as medidas que a Câmara tomou estavam corretas e que as devia continuar a tomar. Têm que todos e não é só o Senhor Presidente da Câmara, mas todos os Senhores Vereadores, sejam da Oposição, ou sejam do Executivo, têm a obrigação pedagógica de promover uma disciplina social porque isto é algo que vai perdurar, no mínimo, meio ano. As pandemias, em tempos, duravam dois anos, agora no século XXI não prevêm que demore menos de seis meses. Portanto, isto é uma maratona. Não vai ser fácil disciplinar os Municípios que não pode haver casamentos, baptizados, que não pode haver funerais, que temos que manter, ao máximo, a distância e o isolamento social. Isto não é fácil e a Câmara tem aqui um papel muito importante também para proteger os seus próprios Agentes e também para proteger os seus Municípios porque não queremos perder 2% da população por via do COVID-19, obviamente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes se queria dizer alguma coisa. -----

Reunião de 25/03/2020

---- O Senhor Vereador Júlio António Soares Fernandes respondeu ao Senhor Presidente que só queria agradecer por ter sido possível participar na reunião, uma vez que se estava em isolamento profilático. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria agradecer os contributos de todos os Senhores Vereadores. Queria dizer, de facto, ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e a todos os outros Senhores Vereadores que esses números, essas linhas e esse trabalho de retaguarda está todo em preparação, todas essas linhas da rede de emergência alimentar, porque vai ser um problema grave. Quanto mais tempo isto demorar mais se vai notar a quebra de rendimento porque havia gente, há pessoas que têm rendimentos e têm empregos e que têm rendimentos regulares, mas havia pessoas que viviam do dia-a-dia. E quanto mais tempo isto durar mais emergência social e mais emergência alimentar se vai colocar. E é uma situação que ele, Senhor Presidente, já pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta também para analisar, eventualmente, para se criar, proximamente, um Fundo de Emergência Social, até aqui no âmbito da Câmara Municipal, para criarem um Banco, o nosso interno Banco Alimentar complementar aos outros para alocarem alguns meios do Município, para acorrer a situações, de facto, de eventual dramática carência alimentar que se pode vir colocar a muito curto prazo. Essas coisas, em termos de apoio psicológico, também estão a ser preparadas. E a Universidade Sénior tem já a decorrer, também através de uma Equipa de Funcionários Municipais, também o apoio em termos de compras de bens, de acesso aos Correios, de compra de medicamentos e etc., também já está a avançar. E todos os casos que estão identificados com o COVID-19 têm sido contactados pelos Serviços da Câmara e têm estado a dar todo o apoio de retaguarda que é necessário. Portanto, estão atentos também a essas situações e não deixarão, naturalmente de corresponder também a todas as sugestões que lhes façam. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- Para ser mais curta e rápida a duração da reunião, uma vez que a mesma, estando a ser realizada via skipe, estava limitada à duração máxima de 40 minutos, o Senhor Presidente da Câmara substituiu-se à Funcionária Senhora D.<sup>a</sup> Arlete Garcia e procedeu à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Assistente Técnica,

\_\_\_\_\_